



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 268/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE A COMISSÃO MUNICIPAL DESTINADA A OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TREVISOS/SC.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de implementação da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, as ações destinadas ao Setor Cultural a serem adotadas;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no âmbito do Município de Treviso/SC, compondo-se dos seguintes membros:

- I** - André Luiz Bada - Presidente;
- II** - Elke Minatto Steiner - Membro;
- III** - Ernany da Silva Moreti - Membro;
- IV** - Jean Carlos Buogo - Membro;
- V** - Rafaela Maffioletti - Membro.

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à implementação da Lei Aldir Blanc e providências a serem adotadas para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Direta, deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



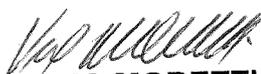
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

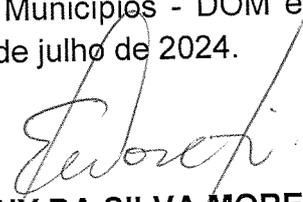
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de julho de 2024.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de julho de 2024.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças